PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1142, DE 22 DE JUNHO DE 1982.

Dispõe sobre a transferência de Permissionário do Serviço de Taxi.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e em especial - às determinações constantes do Decreto nº 826, de 10/10/1977,

D

E

C

R

E

T

A

Art. 1º - Fica transferida de DIRCEU VIEIRA para EDILEU TARDIOLI, a permissão para exploração do serviço de Taxi.

Art. 2º - Fica determinado o PONTO SÃO SEBASTIÃO, como local de estacionamento do novo permissionário EDILEU TARDIOLI.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE JUNHO DE 1982.

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 22/06/1982

PUBLICADO NO JORNAL Imprensa Oficial do Município Mococa Nº 33 PAG 03

EM 12/08/1982

MOCOCA 22/06/1982